CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 16/03/12
HORA: 13:30
ASS.: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

...CADO NO QUADRO OFICIAL DE
...CAÇÕES DE 16/03/12 A
14/06/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3.354/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 28.655,68 (vinte e oito mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
1.257 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA DO PRODUTOR
10.01.23.122.0010.1.257 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA DO PRODUTOR
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 28.555,68

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso 1019-Construção de Armazém, no valor de R$ 28.655,68 (vinte e oito mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE MARÇO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.